



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

CONTRATO ADITIVO: 105/2.017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATO DE ORIGEM: 068/2.016

PREGÃO PRESENCIAL: 019/2.016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 732/2.016

OBJETO RESUMIDO: Aquisição de combustível biodiesel BS500.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Cel. João Rodrigues dos Santos, 31, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito Candido Murilo Pinheiro Ramos, portador do RG n.º 34.324.977-7, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.**, cadastrada no CNPJ/MF 02.913.444/0001-43, com sede na Rua Brasil Alto Furquini, 401, Lote 02, Quadra B, Bairro Distrito Industrial Adib Rassi, Jardinópolis, estado de São Paulo, neste ato representada por Flávio Jandoso Navarro, portador do RG n.º 27.187.396-6 e inscrito no CNPF/MF sob n.º 271.444.508-08, doravante denominado “**CONTRATADO**” .

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 732/2.016, tanto quanto pelas condições a seguir:

Conforme artigo 65, § 1º, adita-se a quantidade em:

item	Descrição	Quant/aditar	unid	Valor unit R\$	Valor total R\$
01	Combustível biodiesel BS500	10.000	litros	2,90	29.000,00
					R\$ 29.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 14 de agosto de 2.017.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Flávio Jandoso Navarro
Rede Sol

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG